



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 00011/2026
Processo: 11408-00 2026
Autoria: Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Acrescenta o Parágrafo Único no art. 7º da Lei nº 12.105, de 05 de agosto de 2010

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei Complementar nº 0011/2026, que "Acrescenta o Parágrafo Único no art. 7º da Lei nº 12.105, de 05 de agosto de 2010".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição se mostra formalmente adequada sob os aspectos constitucional e legal

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei Complementar, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

